

**Publicado no
Diário Oficial em
01/12/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.079/2009**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na EEEFM Sebastiana Grilo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.387/2009 (Processo CEE nº 213/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2009,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, habilitação Técnico em Agronegócio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, por um período de 03 (três) anos, a partir de 31-07-2008, a ser ministrado na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Sebastiana Grilo, situada na Rua Amazonas, nº. 20, Distrito de Laginha, Pancas, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 09 de novembro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de novembro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação